



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

FORMULÁRIO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2024

OBJETO: Microfone.

Interessados favor encaminhar PROPOSTAS até o dia 08/07/2024 às 16:00h através do e-mail: compras@doiscorregos.sp.leg.br. Qualquer dúvida estamos à disposição através do telefone (14) 3652-2033 ou (14) 3652-3553

Responsável pelo formulário de preços (Câmara): Bruna

Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, AVENIDA DOM PEDRO I, N. 455 - CENTRO.

Dados do Fornecedor	
Nome Fantasia: AEF BID	
Razão Social: AEF BID COMERCIO LTDA	
CNPJ: 42468977/0001-88	
Inscr. Munic.: 42002	Inscr. Est.: 401318986115
Endereço: RUA ANGELO MARTINS N 528	
Bairro: JARDIM ESTADIO	
CEP: 17203-480	Município/UF: JAU/SP
Telefone: 14997045410	e-mail: compras@aefbid.com.br
Contato: 14 997045410	Responsável pela cotação: Otávio Amorim

Composição da Proposta					
Item	Descrição	Quant.	Unid. De Medida	Valor Unit.	Valor Total
1	Microfone Tipo: Condensador Alimentação: Phantom Power 9v-52 Vdc Resposta Freqüência: 20hz-20 HZ Impedância: 250 OHMS Dimensão: 10 X 145 MM Padrão: Dbx Rta-M Sensibilidade: - 63 Db + -3 DB Cor: Preta <i>Modelo: Microfone de Mesa (Gooseneck) Modelo - TSI - MMF-303</i> Cod. CATSER: 604245	3	Unidade	670,00	2010,00



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Valor Total da Proposta: 2010
Prazo de Entrega: 10 dias
Condições de Pagamento: Pagamento será realizado, subsequente à entrega da compra ou prestação do serviço e após atesto de conformidade do solicitado na nota fiscal eletrônica, em até 10 dias, por meio de depósito ou boleto bancário, sendo necessário que a conta seja vinculada ao CNPJ emissor da NF. A compra só poderá ser efetivada se o fornecedor dispuser de Nota Fiscal Eletrônica.
Validade da Proposta: 30 dias

Declaro para todos os fins de Direito, que recebi e li integralmente o conteúdo do Formulário de Proposta de Preços, relativo ao objeto descrito no cabeçalho deste formulário. Portanto, estou ciente de que o (s) orçamento (s) enviado (s) por esta empresa está estritamente adequado a todas as exigências e condições de contratação de prestação de serviço e/ou fornecimento ali clausuladas, especialmente no que diz respeito a quantidades, unidades, especificações técnicas, forma de apresentação, metodologias e regras de execução, documentações e demais obrigações exigidas. Além disso, estão inclusas todas as despesas com materiais e equipamentos, mão de obra, transportes, encargos sociais, ferramentas e seguros, todos os tributos incidentes e demais encargos, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários à execução completa dos fornecimentos discriminados e especificações técnicas.

Declaro, inclusive, estar ciente que os materiais que não estiverem de acordo com o pedido serão devolvidos e os serviços prestados em desacordo com o solicitado também não serão atestados.

Declaro, ainda, que se houver alguma incorreção no referido documento (Termo de Referência), seja de ordem técnica ou de restrição no mercado específico de comercialização dos materiais e/ou serviços a serem contratados, que inviabilize ou prejudique o correto fornecimento ou a prestação dos serviços, comunicarei imediatamente através de e-mail de contato, para que a Administração possa tomar as devidas providências de saneamento ou justificar a adoção da questionada medida.

Declaro, por fim, estar regular perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio da empresa, regular relativo à Seguridade Social, ao FGTS e Justiça do Trabalho, e que não emprego menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de dezesseis anos, em conformidade com os dispostos nos incisos III, IV, V e VI do artigo 68 da Lei nº 14.133/2021.

Observações:

- É obrigatória a emissão de Nota Fiscal Eletrônica para qualquer operação destinada a Órgãos Públicos, independentemente do ramo de atividade exercida. (Art. 7º, III da Decisão Normativa CAT-17, de 24-11-2009).

- É de inteira responsabilidade da Contratada informar na respectiva nota fiscal os impostos devidos a serem recolhidos na fonte, incluindo os descontos conforme IN RFB nº 1234/12 e revisada pela IN RFB n. 2145/2023.

- Além disso, é necessária a inclusão da assinatura eletrônica junto ao documento. A assinatura deve ser àquela disponível na página eletrônica do Governo federal, disponível em:



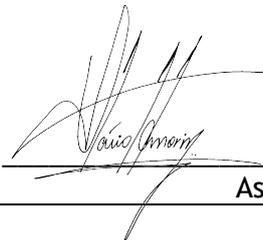
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

www.gov.br/pt-br ou através de certificado digital, ambas na modalidade avançada ou qualificada.

- Em caso de dúvidas, sobre como incluir a assinatura eletrônica junto ao documento, a Câmara Municipal de Dois Córregos, inseriu, em anexo, dois links, um vídeo e uma cartilha, produzidos pelo Governo Federal, contendo explicações sobre como deve ser o procedimento correto para a inclusão da assinatura eletrônica ao documento.

Link do vídeo: https://youtu.be/dE_hy6sbe9Q?si=rjckKTe9ycuyl63Z

Link da cartilha: <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>

Responsável pelo envio da Proposta:
Nome: Otávio Henrique de Amorim
Cargo / Função: Proprietário
e-mail: compras@aefbid.com.br
Telefone: 14 997045410
Local / Data: Jau 03/07/2024
 Assinatura